



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Secretário da Unidade Requisitante:

Cleonice Maria Missio Richter

Matrícula funcional:

nº 7314-8

Responsável pela Demanda:

Larissa Machado da Silva

Matrícula funcional:

nº 7323-7

E-Mail: smdric@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99641-9200

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Cleonice Maria Missio Richter

Planejamento – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.952/2025

Matricula nº 7314-8

Fiscalização – Nome:

Adílio Aloizio Serpa

Fiscalização – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.952/2025

Matricula nº 7247-8



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

O Município de Tupanciretã torna pública a abertura de processo licitatório visando à aquisição de 4 bovinos reprodutores para pecuária de corte, com a finalidade de alavancar a pecuária local, melhorando e padronizando os rebanhos no município, conforme demanda atual.

Necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e padronização do rebanho municipal.

Se faz necessária a contratação, pois o programa de Melhoramento Bovino de Tupanciretã - PMBT, tem como objetivo, promover a melhoria da qualidade genética do rebanho municipal, incentivando o uso de reprodutores superiores entre os pecuaristas locais. Especificamente facilitando o manejo e reduzindo o custo com padronização do rebanho, redução no tempo de vaca seca, garantia no nascimento de animais com genética superior à de suas mães, redução no tempo de cria, valorização do plantel dos produtores locais, melhoramento na qualidade da carne. O PMBT será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA), que será responsável por sua operacionalização e gestão, conforme diretrizes da lei.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

e esta solicitação necessita-se de cabanha devidamente registrada para aquisição de 4 reprodutores bovinos de corte, conforme a demanda atual, que serão fornecidos aos produtores rurais previamente cadastrados e habilitados no programa.

Além disso, o melhoramento genético dos bovinos e a padronização dos rebanhos são estratégicos para o desenvolvimento das propriedades rurais, pois trazem ganhos diretos na produção, na qualidade e na sustentabilidade da atividade pecuária.

Portanto, a contratação desses serviços visa garantir a operacionalidade adequada do programa.

Resultados Pretendidos:

A aquisição visa dar início ao Programa de Melhoramento Bovino de Tupanciretã, que tem como objetivo, promover a melhoria da qualidade genética do rebanho municipal, incentivando o uso de reprodutores superiores entre os pecuaristas. Fomentando assim, o desenvolvimento das propriedades rurais, e trazendo ganhos diretos na produção, na qualidade e na sustentabilidade da atividade pecuária.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Aquisição de 4 touros bovinos de corte.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	-			
2	-			



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação: A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

- O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

- Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

- O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para diminuir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 31 de Outubro de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA
Matrícula funcional n.º 7314-8

Larissa Machado da Silva

Chefe de Serviço
Matrícula funcional n.º 7323-7